**PORTARIA Nº. 003/2025 de, 09 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado que menciona.”

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piedade de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 45, inc. I, alínea *l* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, do cargo, em comissão, de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, Nível TS0II - Grau 0A, instituído pela Lei Complementar nº 021/2013, de 27/08/2013, a servidora ANA LÚCIA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade 17209345 - SSP MG e CPF nº 111.294.216-51, nomeada em 04 de janeiro de 2021, exoneração a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 09 de janeiro de 2025.

**Flávio Magalhães da Cruz**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Piedade de Ponte Nova**